



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.236, de 20 de julho de 2020.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 12.153/2019;

DECRETA:

Art. 1º - ACEITAR, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação realizada pelo senhor Carlos Carvalho de Andrade, sem encargos, do bem abaixo discriminado, a ser utilizado pela Unidade Escolar EMEIF MAURICE BOU ASSI, e incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a saber:

1 (um) Máquina de algodão doce profissional.

Art. 2º - Este Decreto tem seus efeitos a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 20 de julho de 2020.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO